

**EDITAL Nº. 002/2018 BRASIL/EXTERIOR – UCB
Católica EaD – Processos Seletivos – 2/2018
CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Católica de Brasília, credenciada pelo MEC pela portaria nº 4.419 de 30 de dezembro de 2004, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão no 2º semestre de 2018, mediante Processos Seletivos conforme o presente Edital.

1 – DOS CURSOS OFERTADOS, NÚMERO DE VAGAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

CURSOS	GRAU	VAGAS ¹	PORTARIA RECONHECIMENTO/AUTORIZAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	150	Portaria nº 698/2014. DOU 18/11/2014.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	150	Portaria nº 698/2014. DOU 18/11/2014.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	150	Resolução CONSEPE nº 68/2011 de 12/12/2011
FILOSOFIA	Bacharelado	150	Resolução nº 16/2016. CONSEPE 25/11/2016
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	150	Resolução nº 34/2017. CONSEPE 28/09/2017
FILOSOFIA	Licenciatura	150	Portaria nº 227/2013. DOU 23/05/2013.
LETRAS – PORTUGUÊS	Licenciatura	150	Portaria nº 535/2016. DOU 23/09/2016.
PEDAGOGIA ²	Licenciatura	150	Portaria nº 227/2013. DOU 23/05/2013.
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo	150	Portaria nº 698/2014. DOU 18/11/2014.
COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnólogo	150	Portaria nº 512/2013. DOU 03/10/2013.
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnólogo	150	Portaria nº 226/2014. DOU 11/04/2014.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnólogo	150	Portaria nº 698/2014. DOU 18/11/2014.
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnólogo	150	Portaria nº 698/2014. DOU 18/11/2014
GESTÃO PÚBLICA	Tecnólogo	150	Resolução nº 46. CONSEPE 25/05/2016
MARKETING	Tecnólogo	150	Portaria nº 803/2014. DOU 22/12/2014
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnólogo	150	Resolução nº 49/2017. CONSEPE 07/12/2017
REDES DE COMPUTADORES	Tecnólogo	150	Curso novo
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Tecnólogo	150	Portaria nº 226/2014. DOU 11/04/2014.
SERVIÇOS JURÍDICOS	Tecnólogo	150	Resolução nº 53/2017. CONSEPE 07/12/2017

1. O número de vagas por curso destina-se a todos os polos do Brasil e exterior e todos os processos seletivos.
2. No polo EUA a única LICENCIATURA ofertada é a Pedagogia.

2 - DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS

ETAPA	DATA
INSCRIÇÕES ABERTAS – MÓDULO 4	
Prova ⁴	Até 11/10/2018, Ver Observação - Anexo A
Recebimento da Matrícula e Senha	Até 07 dias após preenchimento da Pré-Matrícula
Vencimento do boleto da 1ª mensalidade	Impressa no boleto
Encontro de Abertura ⁵	27/10/2018
Início do módulo letivo	16/10/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO	
Vencimento do boleto da 1ª mensalidade	Impressa no boleto
Encontro de Abertura	26/10/2018
Início do bimestre letivo	16/10/2018

4. Prova agendada realizada apenas para o processo de **Vestibular**. Ver detalhes no item 4.1.

5. Atividade realizada na SEDE, com transmissão online para os Polos pelo link:

<http://servicos.catolicavirtual.br/tvcatolicaead/> disponível em ead.catolica.edu.br - Portal do Estudante – TV Católica. Para Estudantes da Graduação e PROFORM o encontro será realizado às 9h (horário de Brasília). Para Estudantes da Pós-Graduação o Encontro será realizado às 19h30(horário de Brasília)

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas via Internet (ead.catolica.edu.br), conforme cronograma indicado no item 2.

OBSERVAÇÃO: No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o **Polo de Educação a Distância (ver ANEXO A)**, no qual realizará a prova do vestibular e participará do Encontro de Abertura.

3.2 Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo

- Acesse a página da Católica EaD (ead.catolica.edu.br).
- Escolha o tipo de processo seletivo que deseja participar (vide opções item IV) em Formas de Ingresso.
- Clique em *Inscriva-se agora* e preencha o Formulário disponível.

3.3 Informações sobre o Processo Seletivo

Para mais informações sobre o processo seletivo acione:

Telefone: 55 (61) 3356-9408 / 9030

E-mail: eadatende@ucb.br

4 – DOS PROCESSOS SELETIVOS

4.1 VESTIBULAR

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar para matrícula os seguintes documentos autenticados:

- a) Carteira de Identidade* (**Não aceitaremos CNH como documento de identificação**)*.
- b) CPF*
- c) Certificado do Ensino Médio ou equivalente*
- d) Histórico do Ensino Médio ou equivalente*
- e) 1 (uma) foto 3X4
- f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Imprimir no Portal do Estudante)
- g) Comprovante de residência atualizado*
- h) Título Eleitoral*
- i) Certidão do Serviço Militar (para o sexo masculino)

***Cópia autenticada em cartório ou pelo Polo de Educação a Distância.**

O processo seletivo será via **Prova de Redação** realizada no polo de educação a distância indicado na inscrição. A prova poderá ser realizada em meio físico ou eletrônico, de acordo com o polo.

Os critérios de avaliação da Prova de Redação e de aprovação encontram-se no Anexo B deste edital.

4.2 ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

Poderá inscrever-se via ENEM estudante que apresente nota satisfatória para iniciar algum dos cursos de graduação, respeitando as notas de corte estabelecidas pela UCB neste tipo de seleção, que indica ter sido aprovado com nota igual ou superior a 200 pontos em cada prova do ENEM, inclusive na redação. Notas válidas somente a partir do ENEM de 2009.

O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Vestibular.

O candidato deverá apresentar para matrícula, até a data do encontro de abertura, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade*.
- b) CPF*.
- c) Certificado do Ensino Médio ou equivalente*.
- d) Histórico do Ensino Médio ou equivalente*.
- e) 1 (uma) foto 3X4.
- f) BOLETIM DE DESEMPENHO DO ENEM.
- g) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Imprimir no Portal do Estudante).
- h) Comprovante de residência atualizado*.

***Cópia autenticada em cartório ou pelo Polo de Educação a Distância.**

4.3 TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

Processo seletivo destinado aos estudantes de outra Instituição de Ensino Superior que pleiteiam vagas nos cursos de graduação da Católica EaD, ou ainda estudantes da UCB que desejam migrar de modalidade e/ou curso.

A forma de ingresso se dará por meio de análise documental, sendo necessário encaminhar os seguintes documentos:

- a) Certificado/diploma de Graduação – OBRIGATÓRIO apenas para candidatos em 2ª graduação.
- b) Histórico do Curso de Graduação – OBRIGATÓRIO.
- c) Ementas/Programas das Disciplinas Cursadas na instituição de origem ou na UCB.

Para o aproveitamento de créditos o candidato deverá observar as seguintes orientações:

- a) O Aproveitamento de Estudos será concedido, apenas, para disciplinas concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, salvo nos casos em que a experiência profissional esteja diretamente relacionada ao conteúdo da disciplina, ou ainda mediante justificativa do coordenador do curso.
- b) O aproveitamento de estudos se dará mediante a análise das disciplinas cursadas na instituição de ensino superior de origem, observados os conteúdos programáticos e a carga horária dessas disciplinas, sendo considerados 80% de compatibilidade para validação com as disciplinas da UCB.
- c) Os documentos comprobatórios das disciplinas cursadas no exterior deverão estar devidamente traduzidos e validados pelo Consulado do Brasil no país de origem dos estudos.
- d) Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido, sem o histórico da IES onde foram originalmente cursadas.

Após a análise do aproveitamento de crédito, o candidato receberá mensagem de e-mail com as informações sobre o aproveitamento e as orientações para a matrícula, devendo apresentar os seguintes documentos até a data do Encontro de Abertura:

- a) Carteira de Identidade*.
- b) CPF* (para brasileiro).
- c) Histórico da Graduação ou equivalente*.
- d) Certificado/diploma de Graduação*.
- e) 1 (uma) foto 3X4.
- f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Imprimir no Portal do Estudante).
- g) Comprovante de residência atualizado*.

*Cópia autenticada em cartório ou pelo Polo de Educação a Distância.

4.4 ALUNO ESPECIAL (Disciplinas Isoladas)

Este processo destina-se aos estudantes que tenham vínculo com alguma Instituição de Ensino Superior e desejam cursar disciplinas isoladas oferecidas nas matrizes da Católica EaD.

A seleção para o referido processo será feita mediante **análise dos documentos entregues** e oferta das disciplinas solicitadas pelo candidato. De acordo com as Normas Internas da UCB, o aluno especial poderá cursar, no máximo, **seis disciplinas isoladas**.

Para ingresso, o candidato deverá encaminhar o Histórico da Graduação e, para matrícula, apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade*.
- b) CPF*.
- c) 1 foto recente.
- d) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

*Cópia autenticada em cartório ou pelo Polo de Educação a Distância.

Estudantes que são/foram alunos ESPECIAIS (Disciplinas Isoladas) não precisarão participar deste Processo. Basta enviar um e-mail para eadatende@ucb.br informando a(s) disciplina(s) pretendida(s) e o seu histórico ou número da matrícula de Aluno Especial. Caso deseje, poderá comparecer ao posto do EaD ATENDE, no polo sede, e protocolar seu pedido.

A lista com as disciplinas em oferta estará disponível no site ead.catolica.edu.br – Cursos Disciplinas Isoladas.

4.5 PROUNI – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

O PROUNI é destinado aos estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas ou escolas privadas, na condição de bolsistas integrais, cuja renda familiar per capita não ultrapassa um salário mínimo e meio. O estudante precisa ter sido avaliado pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e, para estudar na Católica EaD, deve ter optado por essa Instituição de Ensino Superior no momento da Inscrição no PROUNI.

Esse processo segue cronograma específico estabelecido pelo Ministério da Educação. Mais informações pelo site ead.catolica.edu.br.

4.6 PROFORM – PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE DOCENTE

Este processo destina-se aos candidatos que possuem interesse em atuar como professor e que sejam portadores de diploma de curso superior (bacharéis e tecnólogos) relacionados à habilitação pretendida, comprovando haver cursado 180h/a (cento e oitenta horas-aula), no mínimo, do conteúdo específico ou correlato àquelas disciplinas relacionadas às habilitações pertinentes para Licenciatura (Física, Química, Biologia, Matemática, Português, Inglês, Filosofia e da Educação Profissional).

O curso terá duração de um ano – 4 módulos letivos, e a forma de ingresso serão por análise documental.

O candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar da Graduação (frente e verso).
- b) Diploma da Graduação (frente e verso).
- c) Ementa – Programas das Disciplinas Cursadas (Ementas) que tenham alguma relação com a formação pedagógica pretendida.

Para Matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos até a data do Encontro de Abertura:

- a) Carteira de Identidade*.
- b) CPF*.
- c) Diploma da Graduação ou equivalente*.
- d) Histórico da Graduação ou equivalente*.
- e) 1 (uma) foto 3X4.
- f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Imprimir no Portal do Estudante).

g) Comprovante de residência atualizado*.

*Cópia autenticada em cartório ou pelo Polo de Educação a Distância

4.7 PÓS-GRADUAÇÃO

Este processo destina-se aos candidatos portadores de diploma de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico), devidamente reconhecido pela legislação em vigor (o diploma emitido no exterior deve ser revalidado por IES Pública Brasileira), que buscam especializar-se em alguma área específica para atuação.

O curso terá duração de um ano – 4 módulos letivos, e a forma de ingresso será por análise documental.

O título concedido será de Especialista.

O candidato poderá se inscrever em um dos cursos abaixo, previstos para oferta em 2.2018:

Cursos (EAD) para oferta em 2.2018¹.
Direitos Humanos
Docência Virtual e Presencial no Ensino Superior
Engenharia de Software
Gestão de Projetos
Governança de Tecnologia da Informação
MBA em Gestão de Pessoas
MBA em Planejamento e Gestão Educacional
Psicopedagogia Clínica e Empresarial

a) Todos os cursos atendem às exigências da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 1, de 08 de junho de 2007.

b) Caso a turma não seja formada, o candidato será restituído em 100% dos valores pagos (matrícula). Caso deseje, o candidato poderá solicitar mudança para cursos com turma formada no processo seletivo que participou.

Para a MATRÍCULA o candidato deverá apresentar a seguinte documentação até a data do Encontro de Abertura:

a) Documento de Identidade*.

b) Diploma do Curso de Graduação (diploma emitido no exterior, para ter validade nacional, deverá ser revalidado por uma IES Pública brasileira) *.

c) Histórico do Curso de Graduação*.

- d) CPF*.
- e) 1 (uma) foto recente.
- f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais*.

*Cópia autenticada em cartório ou pelo Polo de Educação a Distância

5 - RESULTADO

Os Resultados dos Processos Seletivos **serão divulgados por e-mail em data a ser informada por ocasião da realização das provas de vestibular e análise de documentação nos demais processos**, também sendo divulgados no site da Católica EaD – ead.catolica.edu.br.

6 - MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a) Recebimento, por e-mail, dos **dados de matrícula e senha** para acesso à Secretaria Virtual e orientações sobre o processo de matrícula. De posse desses dados, o candidato deverá retirar o **boleto de matrícula na Secretaria Virtual, observando o vencimento impresso no boleto e o Contrato de Prestação de Serviços**.
- b) Apresentação do Contrato de Prestação de Serviço e dos documentos exigidos (autenticados) em cada processo seletivo. Os documentos deverão ser entregues no polo de educação a distância ou **enviados diretamente, pelo correio, para a Sede até o dia do Encontro de abertura** no seguinte endereço:

Católica EaD - Universidade Católica de Brasília
QS 07, Lote 01, EPCT, **Bloco F, Sala 019/25**, Águas Claras – Taguatinga
CEP: 71.966-700 - Brasília/DF – Brasil

Horário de funcionamento para a entrega de documentação na Sede: de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h e nos sábados das 8h às 18h.

Telefone para contato (61) 3356-9408/ 9030.

OBSERVAÇÕES:

- a) São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- b) **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como **documentos ilegíveis ou danificados**.
- c) O candidato que realizou estudos no exterior, correspondente ao ensino médio ou equivalente (ao sistema de ensino brasileiro) deve apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos conforme a Resolução nº 2/1997-CEDF, de 14 de abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para essa validação estão previstos no site do Conselho de Educação.

- d) A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato, entrega da documentação exigida e do contrato de prestação de serviços. Após baixa do pagamento 1ª parcela o estudante terá acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sala Virtual, para acompanhamento de suas atividades no curso.
- e) Todos os candidatos, independentemente do tipo de processo seletivo, deverão assistir o Encontro de Abertura.
- f) Caso pretenda desistir do curso, o aluno deverá **formalizar o pedido de cancelamento de matrícula** e, assim, interromper a geração das parcelas subsequentes. A solicitação de cancelamento deverá ser realizada via SECRETARIA VIRTUAL, no ícone SOLICITAÇÕES/PROTOCOLO DA UCBV* UCBV – CANCELAMENTO DE MATRÍCULA. Preencha a justificativa e click em SOLICITAR para finalizar.
- g) Após a confirmação de matrícula, o estudante deverá enviar uma foto digitalizada com seu nome completo e curso para eadatende@ucb.br, para que seja confeccionada sua carteirinha de estudante.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Casos Especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar sua necessidade no ato da inscrição para que possamos fazer os encaminhamentos e solicitações necessárias a fim de melhor atendê-lo. Qualquer dúvida entre em contato: eadatende@ucb.br – telefone 3356-9408.

7.2 Outras Informações

- a) Os presentes Processos Seletivos terão validade para 2/2018.
- b) O oferecimento dos cursos está sujeito ao alcance de quórum para formação de turma. Exclusivamente a critério da Católica EaD, a oferta de vagas para um curso e/ou para um Polo poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- c) O valor da mensalidade do curso poderá ser atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- d) **O vencimento das mensalidades será sempre no dia 10 de cada mês, sendo que a primeira parcela terá o vencimento conforme o dia que estiver impresso no boleto. Ao todo serão seis parcelas no semestre – dois módulos letivos.**
- e) **Atenção: Não é permitido ao estudante calouro trancar matrícula ou solicitar transferência de curso no semestre de ingresso.**
- f) Em caso de abandono do curso sem o cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- g) O curso na modalidade a distância terá 2(dois) encontros presenciais avaliativos por módulo letivo. A presença dos estudantes nesses encontros é obrigatória. No caso de cursos semipresenciais o estudante deverá verificar, no Projeto Pedagógico do Curso, a periodicidade dos encontros para atividades práticas e/ou laboratoriais.
- h) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do estudante junto à Instituição ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- i) **Em hipótese alguma será devolvida a documentação de matrícula para o candidato, exceto em casos de não formação de turma para o curso pretendido.**

7.4 Casos Omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Católica EaD, a depender da natureza de cada caso.

Taguatinga-DF, 6 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Bruno Augusto Amador Barreto
Diretor Geral de Educação a Distância
Universidade Católica de Brasília

ANEXO A

POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – PEAD: ONDE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS DE VESTIBULAR E DEMAIS ENCONTROS PRESENCIAIS AVALIATIVOS OBRIGATÓRIOS DOS CURSOS.

POLO	DADOS DOS POLOS - BRASIL
Araguaína - TO	Faculdade Católica Dom Orione Endereço: Rua Santa Cruz, 557 - St. Central, Araguaína-TO, CEP: 77818-100 Telefone: (61) 3356-9408 E-mail: eadatende@ucb.br
Asa Norte	Campus Avançado Asa Norte Endereço: SGAN 916 Módulo B Avenida W5 CEP: 70790-160 - Brasília-DF Telefone: (61) 3356-9408 E-mail: eadatende@ucb.br
Campus I - Taguatinga	Universidade Católica de Brasília – UCB Campus I - Taguatinga QS 07, Lote 01, EPCT - Águas Claras, Taguatinga, Brasília-DF Telefone: (61) 3356-9408 E-mail: eadatende@ucb.br
Coronel Fabriciano - MG	Centro Universitário do Leste de Minas - UNILESTE MG Endereço: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº3500 Bairro: Universitário, Cidade: Coronel Fabriciano-MG CEP: 35.170-056 Telefone da Instituição: (31) 3846-5555 E-mail: eadatende@ucb.br
Palmas - TO	Faculdade Católica de Tocantins Endereço: Avenida Teotônio Segurado 1402 Sul, nº 01. Caixa Postal 1316, Bairro Palmas-TO CEP: 69.010-090 Telefone da Instituição: (63) 3221-2133 E-mail: eadatende@ucb.br
Recife Apipucos - PE	Faculdade Imaculada Conceição de Recife Endereço: Rua Itatiaia, 318 Bairro: Apipucos, Cidade: Recife-PE CEP: 52071-420 - Telefone: (81) 4009-7777 E-mail: eadatende@ucb.br
Rio de Janeiro - RJ	Colégio Divina Providência Endereço: Rua Lopes Quintas, nº 274 Bairro: Jardim Botânico, Cidade: Rio de Janeiro-RJ CEP: 22.460-012 Telefone da Instituição: (21) 2294-5648 E-mail: eadatende@ucb.br

Timóteo - MG	Endereço: Avenida Monsenhor Rafael, 4 Timirim, Timóteo-MG, CEP: 35180-312 Telefone: (31) 3846-5770 E-mail: eadatende@ucb.br
Morrinhos - GO	Escola Senador Hermenegildo de Moraes Endereço: Av. Couto de Magalhães, 701 – Centro, Morrinhos - GO CEP: 75650-000 E-mail: eadatende@ucb.br
Valparaíso de Goiás	Endereço: Rua 19, Qd 60, 2º andar, sala 103, Bairro: Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás–GO, CEP: 72.870-219 E-mail: eadatende@ucb.br
Vitória - ES	Católica de Vitória - Centro Universitário Endereço: Av. Vitória, 950 - Forte São João, Vitória–ES CEP: 29017-950 E-mail: eadatende@ucb.br

POLO	DADOS DOS POLOS - EXTERIOR
Boston	POLO ESTADOS UNIDOS – (BOSTON) Salesian Boys & Girls Club 150 Byron St East Boston, MA 02128 Telefone: (1) 617 874 1714 E-mail: poloestadosunidos@ucb.br
Tóquio - Japão	POLO JAPÃO - (TÓQUIO) SITEC Endereço: Cep- 167-0021, Tokyo-to, Suginami-ku Igusa, 2-35-5. Telefone: 03-6915-0360 Cel.: 090-8493-6021 E-mail: polojapao@ucb.br
Nagoya - Japão	POLO JAPÃO - (NAGOYA) Nanzan University Endereço: CEP 466-8673, Nagoya-shi Yamazato-cho 18. (Portão Yamate) Prédio R, 5º piso, sala R59. Telefone: 090-8493-6021 E-mail: polojapao@ucb.br

Consulte o portal da ead.catolica.edu.br para verificar datas e horários para as provas do vestibular da Católica EAD de 2018.

ANEXO B

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO E RESULTADO FINAL

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Resultado da Prova de Redação – RR varia de 0 a 100 (cem) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

Crítérios de Correção	Pontuação
<p>Norma culta</p> <p>Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal).</p> <p>Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).</p>	20
<p>Tema / Texto</p> <p>Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto) *.</p> <p>Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) *.</p> <p>Organização textual (paragrafação; periodização).</p>	20
<p>Argumentação</p> <p>Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.</p> <p>Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e.</p> <p>Consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.</p>	20
<p>Coesão / Coerência</p> <p>Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia).</p> <p>Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre). (Afirmações e as consequências que delas decorrem).</p>	20
<p>Elaboração crítica</p> <p>Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.</p> <p>Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.</p>	20

*Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 20 pontos referentes aos critérios Tema / Texto.

2. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

O **Resultado Final (RF)** varia de zero (0) a cem (100) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver pelo menos 20 pontos.

3. PROGRAMA DA REDAÇÃO

Para a elaboração da redação será oferecida ao candidato uma proposta de tema. O Candidato deverá desenvolver um texto de tipo dissertativo argumentativo, conforme as instruções que se encontram na prova de Redação. O tema será definido de forma aleatória, constando de um enunciado e uma coletânea de textos.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textual também serão objetos de avaliação.

A prova de redação do candidato será anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas para cada tema e/ou às orientações constantes da capa da Prova. O candidato, em hipótese alguma, poderá identificar-se.

4. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

O candidato será eliminado do Processo Seletivo do Vestibular nas seguintes circunstâncias:

- a) Faltar às provas e não reagendar nova data.
- b) Obter resultado menor que 20 (vinte) na Redação em Língua Portuguesa.
- c) Comparecer para fazer a prova sem documento oficial de identidade original.
- d) Portar aparelho eletrônico de comunicação em local de prova, corredor ou banheiro.
- e) Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.
- f) Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada.